

EDITAL SENAC- MA PSG/2016 Nº 63/2016 de 27 de junho de 2016.

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE VAGAS NOS CURSOS DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG, DO SENAC/DR-MA NO ANO 2016.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, SENAC-MA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos de **Costureiro, Cuidador de Idoso, Editor Gráfico, Gestão de Políticas Públicas (elaboração, execução e avaliação de programas), Operador de Computador e Práticas de Secretariado** que compõe o Programa SENAC de Gratuidade-PSG/2016.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos federal – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O 63º. Processo Seletivo de concessão de vagas nos cursos **Costureiro, Cuidador de Idoso, Editor Gráfico, Gestão de Políticas Públicas (elaboração, Execução e avaliação de programas), Operador de Computador e Práticas de Secretariado** com descrição no **Anexo I**, referente ao PSG/2016 do SENAC-MA, é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PSG, objeto deste Edital, é feita via on-line no site **www.ma.senac.br/psg** conforme o número do edital em questão a partir das Informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo SENAC-MA.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo **Anexo II**, com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda, modelo **Anexo III**, assinatura de Termo de Compromisso, modelo **Anexo IV** e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme **Anexo II**.

2.5. A xerox da documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido para período de matrícula no Centro de Educação Profissional de Caxias-MA. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo SENAC-MA.

2.6. As vagas destinadas ao processo seletivo do PSG 2016, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de inscrição. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato.

2.7. Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar *per capita* de até 02 salários mínimos estabelecidos pelo governo federal;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado;
- e) Ter no ato da matrícula a idade completa de acordo com o requisito do curso.

OBS: Para cursos com pré-requisitos de ensino médio ou ensino fundamental, será aceito somente o certificado ou declaração de conclusão.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será de 04.07.2016 a 13.07.2016.

4.2. O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição disponibilizada no endereço eletrônico www.ma.senac.br/psg

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site www.ma.senac.br/psg

4.4 Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 03 (três) deste Edital.

4.5 Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso do programa PSG, com turno predefinido, conforme **Anexo I**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato, mediante a apresentação do atestado de baixa renda no ato da matrícula.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao seguinte critério:

1°. Ordem de inscrição;

2° Será classificado 03 (três) vezes o número de vagas em cada curso do programa.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **15.07.2016**, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site www.ma.senac.br/psg e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá (ão) ser realizado(s).

7.2. O resultado do processo terá validade três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja; os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos

correspondentes a sua de validade do resultado do

inscrição, durante o período processo.

7.3 Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O período de matrícula e entrega de toda a documentação constante no item 8.3 para o processo seletivo referente a esse Edital será no período de **18.07.2016 a 20.07.2016** no horário das **08:00-12:00 e 14:00-22:00**. Na **Secretaria de Curso** do SENAC, localizado **Av. Luis Sales, 151 – Trezidela-Caxias-MA**.

8.2. O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá(ão) ser desenvolvido(s). Se o candidato convocado não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será automaticamente considerado desclassificado e a vaga repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.

8.3. No ato da efetivação da matrícula o candidato convocado deverá **apresentar o original e entregar cópia** de toda a documentação abaixo descrita:

- documento de Identidade RG e CPF;
- comprovante da escolaridade exigida para o curso (declaração ou certificado);
- laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original);
- Certificado de curso do programa aprendizagem do SENAC;
- Carteira Profissional, no caso de trabalhador, para comprovação que está trabalhando ou que está desempregado;
- Comprovante de Residência.

Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição, a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.

8.4. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável legal, que também assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso”.

8.5. Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

8.6. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

8.7. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas do PSG definidas neste Edital.

9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

9.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

9.4. O SENAC-MA reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.

9.5 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização e não excederá três meses da data de divulgação.

9.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Gerente da Divisão Técnica, Gerente e/ou Coordenador do **Centro de Educação Profissional de Caxias** e Coordenadora da Secretaria de Cursos, que emitirá parecer à Diretoria Regional para deliberação final.

São Luís, 27 de junho de 2016.

José Ahirton Batista Lopes
Diretor Regional do SENAC no Maranhão.

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL SENAC-MA PSG Nº 63/2016

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAXIAS-MA

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	Início	Término	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	ENDEREÇO
Editor Gráfico	200	18	21.07.2016	30.09.2016	08:00-12:00	SEGUNDA A SEXTA	SENAC/CAXIAS/MA	CEP – CAXIAS AVENIDA LUIS SALES, 151 - TREZIDELA
Praticas de Secretariado	40	25	21.07.2016	05.08.2016	08:00-12:00	SEGUNDA A SEXTA	SENAC/CAXIAS/MA	
Cuidador de Idoso	160	25	21.07.2016	16.09.2016	14:00-18:00	SEGUNDA A SEXTA	SENAC/CAXIAS/MA	
Costureiro	212	20	21.07.2016	05.10.2016	14:00-18:00	SEGUNDA A SEXTA	SENAC/CAXIAS/MA	
Operador de Computador	196	18	21.07.2016	30.09.2016	14:00-18:00	SEGUNDA A SEXTA	SENAC/CAXIAS/MA	
Praticas de Secretariado	40	25	21.07.2016	03.08.2016	14:00-18:00	SEGUNDA A SEXTA	SENAC/CAXIAS/MA	
Gestão de Políticas Públicas (Elaboração, Execução e Avaliação de Programas)	40	25	22.07.2016	16.08.2016	19:00-22:00	SEGUNDA-TERÇA- QUARTA-SEXTA	SENAC/CAXIAS/MA	
TOTAL DE VAGAS EDITAL 63/2016		156						

ANEXO II

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso: _____

Unidade: _____

Turno _____ Turma _____

I. Informações pessoais

Nome completo: _____

RG: _____

Órgão emissor e UF do RG: _____

País de nascimento: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Cidade de nascimento: _____

UF: _____

Sexo: _____

Endereço: _____

Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

DDD: _____

Telefone fixo: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Sua cor ou raça é:

branca

negra

parda

amarela

indígena

sem declaração

Você é portador de alguma deficiência?

sim

não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

física/motora

visual

auditiva

mental

múltiplas

sem declaração

II. Escolaridade

Ensino fundamental

completo

incompleto

cursando

Ensino médio

completo

incompleto

cursando

Graduação

completo

incompleto

cursando

Pós-graduação

- completo cursando
 incompleto

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

- escola pública escola particular

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

- escola pública escola particular

Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?

- sim não

Já fez algum outro curso no Senac?

- sim não

III. Situação de trabalho

Você trabalha?

- sim Candidato a Primeiro
 não Emprego

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- não tenho interesse em trabalhar presto serviço militar
 procurei, mas não encontrei fui demitido(a)
emprego ou atividade remunerada por problemas de saúde
 somente estudo outro motivo
 estou aposentado(a)

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- empregado com carteira assinada profissional liberal
 empregado sem carteira assinada tenho meu próprio negócio
 funcionário público outro
 autônomo/prestador de serviços

IV. Situação familiar

Estado civil:

- solteiro(a) divorciado(a)
 casado(a) viúvo(a)
 separado (a)

Você é o principal responsável por sua família?

- não sim

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ _____

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as

pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ _____

A renda familiar *per capita* é de: R\$ _____

(valor calculado pelo sistema – não faz parte da ficha).

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE			
NOME COMPLETO:			
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Número:	Órgão expedidor	UF
NÚMERO DO CPF	NASCIMENTO	Data	UF
ENDEREÇO	Rua e Número		
Bairro	Cidade	UF	CEP

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Telefone para contato

ANEXO IV

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____
matriculado no curso _____,
na unidade _____, do
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC Maranhão,
assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

(Assinatura Instituição)

ANEXO V

DETALHAMENTO DO CURSO

CURSO: CUIDADOR DE IDOSO		160 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO AMBIENTE E SAÚDE / SAÚDE		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA		TIPO QUALIFICAÇÃO
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Médio Completo e Idade Mínima de 18 anos no ato da matrícula		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO		
O Cuidador de Idoso é o profissional que tem como atribuição os cuidados com a pessoa idosa, o que diz respeito à higiene, conforto, entretenimento, alimentação, mobilidade e saúde, de modo a zelar por sua integridade física e social. Atua na relação entre o idoso, seus familiares e os integrantes da equipe da equipe profissional de saúde. Esse Profissional trabalha em residências, hotéis, spas, clubes, instituições de longa permanência, clínicas e hospitais. O Cuidador de Idoso qualificado pelo Senac, tem como marcas formativas: domínio técnico científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável, colaborativa, atuando com foco em resultados. Essas marcas formativas reforçam o compromisso da Instituição com a formação integral do humano considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade.		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
UC1: Auxiliar a pessoa idosa sem necessidade de cuidados especiais em sua rotina		72
UC2: Prestar cuidados à pessoa idosa com necessidade de cuidados especiais em sua rotina		72
UC: Projeto Integrador Cuidador de Idoso		16
		C/H TOTAL
		160

CURSO: COSTUREIRO		212 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN / MODA		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA		TIPO QUALIFICAÇÃO
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Fundamental II incompleto e idade mínima de 16 anos completos no ato da matrícula.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO		
O costureiro é o profissional que realiza procedimentos de corte, montagem, costura e acabamento de peças do vestuário masculino, feminino e infantil em tecidos planos, a partir de uma ficha técnica, molde e peça-piloto. Trabalha como autônomo ou como empregado na indústria da confecção, em fábricas, no comércio, em ateliês pequenos ou de alta costura. Relaciona-se com clientes, fornecedores e demais profissionais que demandem serviços de costura, contribuindo para o trabalho em equipe, a satisfação e a fidelização do cliente. O profissional Costureiro, formado pelo Senac, tem como Marcas Formativas: domínio técnico científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável e colaborativa, atuando com foco em resultados. Estas Marcas Formativas reforçam o compromisso da Instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Esta perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade.		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
UC1: Planejar e realizar procedimentos de cortes de tecidos planos		36
UC2: Organizar e realizar montagem de peças do vestuário masculino, feminino e infantil		48
UC3: Realizar procedimentos de costura e acabamento de peças do vestuário masculino,		108

feminino e infantil.	
UC/ Projeto Integrador Costureiro	20
C/H TOTAL	212

CURSO: EDITOR GRÁFICO		200 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO PRODUÇÃO CULTURAL DESIGN / COMUNICAÇÃO		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO QUALIFICAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Médio (cursando); Curso de Operador de Computador ou conhecimento comprovado em Windows e Office através de certificado e/ou avaliação prática. Idade mínima: 15 anos completos no ato da matrícula.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Profissional do Eixo de Produção Cultural e Design do segmento comunicação que cria, elabora e desenvolve peças gráficas em meios eletrônicos, gera layout e arte final para comunicações visuais e de impressão (folders, revistas, criação de logomarcas/logotipo peças publicitárias e outdoors) para o mercado gráfico em geral, utilizando programas de computação, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde. Pode atuar em empresas publicitárias, editoras, gráficas e em diferentes instituições no setor de comunicação e/ou publicidade.		
UNIDADES CURRICULARES		C/H
Introdução ao Mundo do Trabalho		40
Fundamentos do Design Gráfico		20
Corel Draw		30
Photoshop		40
Illustrator		40
Indesign		30
C/H TOTAL		200

CURSO: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS)		40 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO GESTÃO E NEGÓCIO/ GESTÃO		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO APERFEIÇOAMENTO	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Médio Completo e idade mínima de 18 anos completos no ato da matrícula.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO O Senac oferece cursos de aperfeiçoamento em Gestão de Políticas Públicas (Elaboração, Execução e Avaliação de Programas) considerando a necessidade de fomentar a participação dos diferentes atores sociais em sentido abrangente e criar uma rede que informe, elabore, implemente e avalie as decisões políticas, tornando-se um novo paradigma os projetos inovadores que desenvolvam a gestão de políticas públicas. O profissional que atuará em gestão de políticas públicas deverá, portanto, propor e implantar soluções que contribuam para otimização dos processos e tragam melhores resultados no âmbito dos órgãos públicos, privados ou do terceiro setor (organizações não governamentais) elaborando estudos, pesquisas e diagnósticos sociais de interesse público; bem como, esse profissional exerce uma importante função em órgãos governamentais e instituições sociais, fazendo a gestão, coordenação ou executando a implementação de políticas de interesse público em Empresas de Consultorias e Assessorias para as atividades relacionadas com a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas e campanhas políticas; Além disso, também, poderá atuar em Empresas privadas, desenvolvendo políticas de responsabilidade social.		
COMPONENTE CURRICULAR		C/H
UC1: Monitorar os processos de elaboração, execução e avaliação dos programas e projetos da gestão governamental.		40
C/H TOTAL		40

CURSO: OPERADOR DE COMPUTADOR		196 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO QUALIFICAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Fundamental II incompleto e idade mínima de 15 anos completos no ato da matrícula.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO O Operador de Computador instala, configura e opera sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos, bem como organiza a entrada e saída de dados em sistemas de informação. Atua conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual. Trabalha em equipe, orientando-a quanto à utilização dos principais aplicativos de escritório. Estabelece relações interpessoais construtivas e compreende o contexto em que está inserido, demonstrando capacidade propositiva e criativa. Atua em organizações públicas e privadas de qualquer segmento, tais como das áreas de comércio, serviços, indústria, consultoria, ensino e pesquisa, por meio da prestação de serviços temporários ou contrato efetivo. O Operador de Computador, qualificado pelo Senac, tem como Marcas Formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável e colaborativa, atuando com foco em resultados. Essas Marcas Formativas reforçam o compromisso da Instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade. A ocupação está situada no eixo tecnológico Informação e Comunicação, cuja natureza é “comunicar” e pertence ao segmento de Informática.		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
UC1: Instalar e configurar sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos		72
UC2: Operar sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritórios e periféricos		108
UC3: Projeto Integrador Operador de Computador		16
C/H TOTAL		196

CURSO: PRÁTICAS DE SECRETARIADO		40 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO GESTÃO E NEGÓCIO/ GESTÃO		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO APERFEIÇOAMENTO	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Médio Completo e idade mínima de 17 anos completos no ato da matrícula.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO O cenário profissional de secretariado é um dos segmentos mais antigos, no que se refere à necessidade destes profissionais, no campo da Administração. Suas atividades tornaram-se essenciais na vida das organizações, conquistando, também, ao longo do tempo novo espaço no mercado de trabalho, atuando como gestores ou trabalhando diretamente com os líderes da empresa, facilitando a comunicação entre executivo e setores da organização. E considerando esses aspectos, com a necessidade crescente e garantia de colocação, no mercado de trabalho, de profissionais qualificados o Senac, oferta o Curso PRÁTICAS DE SECRETARIADO, objetivando, por meio da teoria e prática vivenciada, atender às exigências da comunidade empresarial, que busca profissionais com conhecimentos e habilidades para atuar com proatividade, dinamismo e assertividade, além de responsabilidade com as atividades que lhe são inerentes, mantendo o compromisso com a qualidade		
COMPONENTE CURRICULAR		C/H
UC1: Recepcionar, atender e assessorar executivos e equipes de trabalho.		40
C/H TOTAL		40